



# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

LEI N.º 2.115, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

Projeto de Lei n.º 13/2005,  
do Vereador Antonio Oliveira de Amorim - PL)

## DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO GRUPO DA MELHOR IDADE DE PAULÓPOLIS

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 15 de junho de 2005; 76.º da Fundação e 66.º da Emancipação.



ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixada e publicada no lugar público de costume  
no dia 15 de junho de 2005.



JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

16 JUN 2005

Recebido